PORTARIA N.º 128/2020

"CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através do processo nº. 1063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde adiante especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Efeito Financeiro
303816	Dariele Fulanete de Souza Vargas	Enfermeiro	20 h	C.M.S	13/03/2020

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 11/06/2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 31/03/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete